

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ERRATA
PORTARIA Nº 023/2020 - DIÁRIAS
De 09 de Setembro de 2020

Retifica-se a publicação da Portaria nº 023/2020 expedida no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 212/20 em 08 de Setembro de 2020.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, Participando do(a) **CAMPEONATO PARANAENSE SICREDI 2020 – FUTSAL - SÉRIE BRONZE (1ª RODADA)**, conforme disposto nos Processo Fly nº35012/2020, e tabela abaixo:

Lê se:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, Participando do(a) **CAMPEONATO PARANAENSE SICREDI 2020 – FUTSAL - SÉRIE BRONZE (1ª RODADA)**, em Catangalo-Pr, no período de 11 à 13 de Setembro do ano corrente, conforme disposto nos Processo Fly nº35012/2020, e tabela abaixo:

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2020.



Bruno Oliveira de Assis
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº4867/2019
CREF 017606-G/PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº213/2020 - Data: de 09
de setembro de 2020.